



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 15 de 11 de Abril de 2022

Regulamenta a Lei Municipal 1402 de 2015 e estabelece o ponto facultativo no Poder Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. É considerado Ponto Facultativo no Poder Público Municipal o dia 14 de abril de 2022, Quinta Feira Santa, pelo turno da tarde.

Art. 2º. Permanecem inalterados os horários de atendimentos dos serviços essenciais da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE IMILDA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silveira Martins, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Fernando Luiz Cordero
Prefeito Municipal